DECRETO N. 3.385, DE 29 DE MAIO DE 2020

Destitui o servidor público Clóvis Rasteli Júnior da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeado pelo Decreto n. 3.102, de 1º de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º DESTITUIR, a partir de 31 de maio de 2020, o servidor público **CLÓVIS RASTELI JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, da **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nomeado pelo Decreto n. 3.102, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso VIII, do art. 1º, do Decreto n. 3.102/2019.

Bertioga, 29 de maio de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município